



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ nº 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga - MA
RECEBIDO
Data: 03/11/21
Servidor: Isaquelina

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 05/11/21
Servidor: F. F. F. F.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008 DE 2021

"CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARA ANALISAR OS CARGOS A SEREM PREENCHIDOS NO CONCURSO PÚBLICO, A SER REALIZADO PELO PODER LEGISLATIVO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO".

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Estudo de caráter temporário, composta de 3 membros, com o fim específico de analisar quais cargos devem ser criados no âmbito da Câmara Municipal para preenchimento através de concurso público, a qual deverá:

- I- Estudar as possibilidades legais e apresentar relatório contendo esboço de Estudo acerca dos cargos/funções existentes na Câmara Municipal, bem como necessidade de criação de novos cargos;
- II- Analisar o quadro funcional do Poder Legislativo de São Luís Gonzaga do Maranhão, com a finalidade de instruir a realização de Concurso Público e analisar a viabilidade de sua realização;
- III- Apresentar sugestão de quais cargos poderão ser contemplados no Concurso Público.

§1º A Comissão Especial de Estudo, criada pelo caput desse artigo, terá 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentar relatório dos seus trabalhos que será submetido à apreciação do Plenário.

Palácio Legislativo Serapião Ramos – Av. João Pessoa, Nº 33, CEP – 65.708-000



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

§2º A prorrogação constante no parágrafo anterior é única e está sujeita a deliberação do Plenário.

§3º A Comissão deverá ser constituída logo após a promulgação e publicação desta Resolução, escolhida e nomeada pelo Presidente da Câmara.

Art. 2º Ficam designados os seguintes Vereadores para compor a referida Comissão Especial de Estudos:

- a. Francisco Eraldo Silva de Oliveira (Presidente)
- b. Eleonilson do Nascimento Gomes
- c. Wanya Dalce Melo Rodrigues Martins

Art. 3º A Comissão Especial de Estudos terá assistência do Departamento Legislativo e da Assessoria Jurídico-Legislativa da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga do Maranhão.

Parágrafo único. No decorrer do prazo acima estipulado, a Assessoria Jurídica, em conjunto com a Diretoria Geral de Administração e a Contadora da Câmara Municipal, subsidiará os trabalhos da Comissão Especial de Estudos, especialmente no que se refere ao prévio levantamento das disposições legais e limites mercedores de análise pela respectiva Comissão.

Palácio Legislativo Serapião Ramos – Av. João Pessoa, Nº 33, CEP – 65.708-000

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 05/11/2025
Servidor: F. W. Araújo



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução, correrão por conta das verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO
MARANHÃO 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Luan Rogério Jeronimo da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 05/10/2021
Servidor: Fº Eraldo

1º Secretário

2º Secretário